



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1008/2021–GAB/PMA, de 13 de agosto de 2021.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Face ao Sr. **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Infraestrutura de Afuá, precisar se afastar de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias a contar do dia 12/08/2021, por motivo de saúde, fica designado o servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA** – Subsecretário de Infraestrutura, para responder pela Secretaria na ausência do Secretário titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/08/2021.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 13 de agosto de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br

EM 13/08/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.